



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E ACOLHIMENTO A GRUPOS VULNERÁVEIS
- SUPRAD

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES E O INSTITUTO BAMBU - INBA.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ VIEIRA LEAL NETO, titular da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, CNPJ nº49.238.155/0001-50, situada na Av. Luiz Viana Filho, 3ª Avenida, nº 390, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, devidamente autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E, edição de 05 de Junho de 2024, brasileiro, inscrito no CPF sob. nº 031.359.605-01, portador da Carteira de Identidade nº. 994159684, emitido por SSP - BA, e o INSTITUTO BAMBU - INBA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.109.182/0001-00, com sede na Fazenda Varginha, S/N- Zona Rural, próximo ao sítio Aragão, CEP 44.190-000 - Santo Estevão - BA, neste ato representado pelo sua representante legal Srª CRISTIANE DIAS DE AMORIM, portadora do documento de identidade nº.10.027.845-06, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob. nº. 007.082.625-03, residente na Rua Temístocles Bastos de Cerqueira, n.146, bairro Caminho Oeste, Santo Estevão - Bahia, CEP 44.190-000, denominados PARCEIROS e tendo em vista o constante no processo nº 093.1728.2024.0002733-67, formaliza o presente TERMO ADITIVO, com fundamento nas disposições da Lei nº 13.204/2015 que alterou a Lei Federal nº. 13.019/2014, sujeitando-se, no que couberem às demais disposições desta Lei e do Decreto Estadual nº 17.091/2016, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e no Decreto nº. 17.363, de 28 de janeiro de 2017 e suas alterações, Resolução TCE BA nº 107/2018, Portaria Conjunta SAEB/SEFAZ nº 007/2021, Instrução Normativa nº 017/2019, de 17 de Julho de 2019 - SAEB, Instrução Normativa nº 018/2019, de 17 de Julho de 2019 SAEB e mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo, o Termo de Colaboração nº 006/2022, fica alterado para acréscimo de valor, em conformidade com o Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO

Integram este instrumento o novo Plano de Trabalho anexado ao presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - ACRÉSCIMO DE VALOR

Pelo presente Termo Aditivo, é acrescido ao Termo de Colaboração nº. 006/2022 o valor de R\$ 6.325,69 (seis mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), que

{ PAGE }



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E ACOLHIMENTO A GRUPOS VULNERÁVEIS
– SUPRAD

serão liberados mediante recursos provenientes dos Rendimentos de Aplicação da Conta vinculada ao próprio Termo de Colaboração, em conformidade com o Plano de Trabalho, resultando no aumento do valor total do instrumento para **R\$ 1.128.948,98** (um milhão, cento e vinte e oito mil, e novecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DAS METAS – Fica o CONVENIENTE autorizado a alterar as seguintes metas, com recursos dos rendimentos da conta de Aplicação do Termo de Colaboração nº. 006/2022, conforme Plano de Trabalho em anexo:

- a) Ampliar a despesa (Custos Diretos), na subcategoria Alimentação;

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem como assim ratificadas as demais.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Salvador, 03 de julho de 2024


JOSÉ VIEIRA LEAL NETO

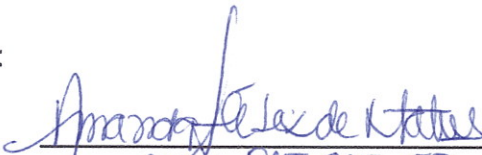
Secretário da SEADES em Exercício



CRISTIANE DIAS DE AMORIM

Representante da Entidade

TESTEMUNHA:


CPF: 394.915.615-53


CPF: 633.948.250-4



RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2022

Processo: 093.1728.2024.0002733-67. **PARTÍCIPES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES e o Instituto BAMBU. **OBJETO:** Acréscimo de Valor. **RECURSOS:** Fica acrescido o valor de R\$ **6.325,69** (seis mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), passando o valor total do Termo de Colaboração para **R\$ 1.128.948,98** (um milhão, cento e vinte e oito mil, e novecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos). **ASSINAM:** **JOSÉ VIEIRA LEAL NETO** - Secretário da SEADES, em Exercício e **CRISTIANE DIAS DE AMORIM** - Representante da Entidade. DATA: 03/07/2024

SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado da Bahia – FAPESB

EDITAL Nº 020/2023

CIÊNCIA NA MESA 2: INCUBADORAS PARA COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES POPULARES E EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS DE BASE TECNOLÓGICA

ERRATA 10

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, Fundação de Direito Público vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia - SECTI, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, a Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETRE, a Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento - SEADES, CASA CIVIL, e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI tornam pública aos interessados, a retificação do Edital em epígrafe através da Errata 10 disponível no Portal da Fundação. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidas na Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB pelo e-mail **ciencianamesa2@fapesb.ba.gov.br** Salvador, 03 de julho de 2024.
HANDERSON JORGE DOURADO LEITE
DIRETOR GERAL DA FAPESB

SECRETARIA DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TAC nº 045/2016

Considerando a Portaria nº 50, de 21 de maio de 2024, publicada no DOE de 24/05/2024, com fulcro no art. 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, resolve **Notificar o Projeto: RESIDÊNCIA ARTÍSTICA NO GRUPO CORPO CIA DE DANÇA**, para no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento, integral ou parcelado, do valor de R\$ 16.897,97 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e sete reais, e noventa e sete centavos), apurados no processo de Tomada de Contas nº **022.2257.2023.0000187-11**, ou no prazo de 10 (dez) dias, impugnar o valor apurado, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado na Rua Conselheiro Spinola, s/n - Barris CEP: 40.070-130 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

ANA ESTER BORGES

Reparação de Danos ao Erário

PORTARIA CONJUNTA SECULT/FUNCEB/FPC/IPAC Nº 004, DE 03 DE JULHO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA** e os **DIRETORES DAS UNIDADES VINCULADAS**, no uso de suas atribuições, e com fulcro na Lei Complementar nº 195/2022, Decreto Federal nº 11.525/2023, Decreto Federal nº 11.453/2023, Decreto Estadual nº 22.265/2023, Lei Estadual nº 12.365/2011, Lei nº 13.193/2014;

RESOLVEM

Art. 1º Tornar público o **Resultado Preliminar de Habilitação dos suplentes convocados no âmbito** dos Editais da Paulo Gustavo Bahia, conforme relação abaixo.

DENOMINAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO	Nº/ANO DO ATO
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	PG01/2023

DENOMINAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO	Nº/ANO DO ATO
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL WEB	PG02/2023

DENOMINAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO	Nº/ANO DO ATO
FORMAÇÃO, PESQUISA E MEMÓRIA AUDIOVISUAL	PG03/2023

DENOMINAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO	Nº/ANO DO ATO
EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA	PG04/2023

DENOMINAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO	Nº/ANO DO ATO
DISTRIBUIÇÃO, LICENCIAMENTO E VOD	PG06/2023

DENOMINAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO	Nº/ANO DO ATO
CINECLUBES, MOSTRAS, FESTIVAIS E EVENTOS NO AUDIOVISUAL	PG08/2023

DENOMINAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO	Nº/ANO DO ATO
APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO AUDIOVISUAL	PG09/2023

DENOMINAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO	Nº/ANO DO ATO
APOIO AS ARTES - LIA DA SILVEIRA	PG10/2023

DENOMINAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO	Nº/ANO DO ATO
PRÊMIO "TRAJETÓRIAS NO CINEMA E AUDIOVISUAL"	PG11/2023

DENOMINAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO	Nº/ANO DO ATO
PRÊMIO NILDA SPENCER: RECONHECIMENTO POR TRAJETÓRIA CULTURAL	PG12/2023

DENOMINAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO	Nº/ANO DO ATO
LUNDA KINGANA: PRESERVANDO MEMÓRIAS	PG15/2023

DENOMINAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO	Nº/ANO DO ATO
MODERNIZAÇÃO DE MUSEUS E ACERVOS	PG16/2023

DENOMINAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO	Nº/ANO DO ATO
VOZES CULTURAIS DA BAHIA	PG17/2023

DENOMINAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO	Nº/ANO DO ATO
PRÊMIO PRESERVAR: CULTURAS, IDENTIDADES E SABERES ANCESTRAIS"	PG18/2023

DENOMINAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO	Nº/ANO DO ATO
APOIO A PUBLICAÇÃO DE LIVROS	PG19/2023

DENOMINAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO	Nº/ANO DO ATO
APOIO A BIBLIOTECA COMUNITÁRIAS E ESPAÇOS DE LEITURAS	PG21/2023

DENOMINAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO	Nº/ANO DO ATO
APOIO AS FEIRAS E FESTAS LITERÁRIAS	PG22/2023

DENOMINAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO	Nº/ANO DO ATO
MANUTENÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	PG23/2023

DENOMINAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO	Nº/ANO DO ATO
CULTURAS DIGITAIS	PG25/2023

DENOMINAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO	Nº/ANO DO ATO
ECONOMIA CRIATIVA	PG26/2023

Parágrafo Único: O resultado será disponibilizado, em sua versão integral, no site da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, www.cultura.ba.gov.br.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 05 a 07 de julho de 2024 para interposição de recursos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 03 de julho de 2024.

BRUNO MONTEIRO
Secretário de Cultura